



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0062/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei 14.239/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 9963/2023, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí - PROAJ, para aumentar o recurso da subvenção.

A alteração proposta no projetado Art. 1º deve majorar o valor máximo da subvenção de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), totalizando um impacto orçamentário-financeiro anual de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Nesse mesmo sentido, o estudo de impacto orçamentário-financeiro que acompanha o projeto prevê este valor de impacto (R\$110.000,00) para o exercício atual (2023), repetindo-se o mesmo valor nas previsões dos próximos exercícios (2024 até 2026).

Também acompanha a propositura declaração do ordenador da despesa (Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo) no qual declara que a propositura tem compatibilidade orçamentária e indica a dotação na qual a despesa será absorvida.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de novembro de 2023.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos

